www.mpce.mp.br

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2018 / 2019

ESTRATÉGIA EMAÇÃO
2016-2021

EXPEDIENTE

Procuradoria Geral de Justiça
Plácido Barroso Rios

Vice-Procuradoria Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedoria Geral do Ministério Público
José Wilson Sales Júnior

Secretaria Geral
Haley de Carvalho Filho

Assessoria de Desenvolvimento Institucional
João de Deus Duarte Rocha
Antônio Iran Coelho Sírio

Assessoria de Políticas Institucionais
Hugo Vasconcelos Xerez

Assessoria de Planejamento e Coordenação
Ticiana Cira Lima Sampaio

Assessoria de Comunicação
Reginaldo Aguiar

Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOCIDADANIA
Hugo Frota Magalhães Porto Neto

Centro de Apoio Operacional Criminal, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CAOCRIM
André Clark Nunes Cavalcante

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP
Élder Ximenes Filho

Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE
Maria Jacqueline Faustino de Souza

Centro de Apoio Operacional Eleitoral – CAOPEL
Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto

Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude – CAOPIJ
Hugo José Lucena de Mendonça

Centro de Apoio Operacional das Organizações da Sociedade Civil, Cível e do Consumidor – CAOSCC
Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues

Projeto Gráfico e Diagramação
Everton Viana - CE 01799 DG

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA 04
SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPCE 05
MAPA ESTRATÉGICO 06
1. SAÚDE PÚBLICA
1.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO COMBATE AO AEDES 07
2. SOCIEDADE
2.1. PREVENIR O SUICÍDIO E PRESERVAR VIDAS 07
2.2. DOCUMENTAR PARA EXISTIR 08
3. EDUCAÇÃO
3.1. IMPLANTAR MEDIAÇÃO ESCOLAR 08
4. INFÂNCIA E JUVENTUDE
4.1. IMPLANTAR EQUIPES MULTIDISCIPLINARES REGIONALIZADAS 09
5. IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
5.1. FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 09
6. DIREITOS HUMANOS
6.1. FOMENTO À FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 10
6.2. FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE COMBATE À LGBTFOBIA 10
7. TERCEIRO SETOR
7.1. ADEQUAR E CAPACITAR AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL 11
8. MEIO AMBIENTE
8.1. ACOMPANHAR IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 11
9. CONSUMIDOR
9.1. DESCENTRALIZAR O DECON E FORTALECER A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NA DEFESA DO CONSUMIDOR 12
9.2. UNIFORMIZAÇÃO DA ATUAÇÃO COLETIVA NA DEFESA DO CONSUMIDOR 13
9.3. PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES EM RELAÇÃO AO CONSUMO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL 13
10. ELEITORAL
10.1. CONSCIENTIZAÇÃO DO ELEITOR 13
11. PATRIMÔNIO PÚBLICO
11.1. SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS 14
11.2. REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 14
11.3. TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR 15
12. SEGURANÇA PÚBLICA
12.1. REDUZIR CRIMES VIOLENTOS 15
12.2. ATUAÇÃO PRIORITÁRIA EM CASOS DE FEMINICÍDIO 16
13. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL
13.1. MEMÓRIA INSTITUCIONAL 17

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Plano Geral de Atuação Finalístico destina-se a viabilizar a consecução de metas prioritárias, nas diversas áreas de atribuição da Instituição.

Nesse rumo, iniciou-se processo coletivo de construção, por meio do Fórum Social disponibilizado no sítio desta unidade do Ministério Público brasileiro, de maneira a propiciar a participação popular, com o tema "Foco na transformação da realidade social do Ceará", cujos resultados embasaram as discussões do Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais, realizado no período de 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2017, na sede desta Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

Aludido evento, envolvendo toda a complexidade temática, contou com a efetiva participação conjunta e democrática dos Centros de Apoio Operacional, das Procuradorias e das Promotorias de Justiça e servidores, tendo sido eleitas as prioridades na atuação dos órgãos de execução das diferentes áreas, a serem trabalhadas no biênio 2018-2019.

Sobreleva notar que o sistema de gestão adotado pela Instituição prevê a integração das três dimensões de planejamento: da estratégia institucional, da atuação finalística e das ações administrativas, de forma que cada plano subsidie o processo de elaboração e de execução do outro.

As novas diretrizes, objetivos, metas e iniciativas delineados neste Plano, que se redundarão em projetos e programas diversos, foram resultados da comunhão e participação da destinatária maior dos relevantes serviços colocados à disposição pelo Ministério Público Estadual – a sociedade cearense de todos os valorosos colegas e servidores que integram as fileiras desta gloriosa Instituição na definição de práticas institucionais estruturantes, eficazes e proativas, capazes de melhor atingir os escopos que nos foram legalmente atribuídos.

Isso sem dúvida resultará no reconhecimento do mérito de quem o tenha, estimulará fortemente a elevação da eficácia social do Ministério Público e redundará na valorização dos profissionais que o integram.

Todos ganharão.
Sobretudo a sociedade.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPCE

O planejamento sempre foi uma ferramenta relevante para o sucesso de uma organização, seja ela pública ou privada. No entanto, com a complexidade do atual cenário econômico-social, planejar estrategicamente tem se tornado essencial para as instituições públicas alcançarem resultados que correspondam às expectativas de uma sociedade cada vez mais exigente.

O processo de planejamento possibilita que a organização direcione suas ações no sentido de atingir diferentes objetivos, atuando de forma proativa, com melhor preparo no combate às ameaças e maior aproveitamento das oportunidades que possam surgir em decorrência das constantes mudanças no ambiente.

Planejar é o primeiro passo na busca desses propósitos. A partir daí as iniciativas delineadas gerarão novos programas, projetos e ações que colocarão em prática aquilo que foi inicialmente estabelecido.

Ressalte-se, ainda, que se torna imprescindível o engajamento de todos os integrantes da Instituição, a fim de que a implementação da estratégia ocorra com o mínimo possível de falhas e se chegue aos resultados pretendidos, buscando gerar benefícios ainda mais efetivos para a sociedade e se consolidar como instrumento de transformação da realidade social.

Para tanto, foram definidos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e prioritárias para a Instituição, os quais devem ser entendidos e compartilhados por todos para que se tenha sucesso na sua implementação.

Porém, não basta delinear e divulgar a estratégia ao seu corpo funcional, torna-se imprescindível para concretização de um modelo de gestão orientado para resultados a necessidade de mudanças estruturais, em que se busque novos padrões de desempenho, com o envolvimento efetivo de membros e servidores cada vez mais comprometidos com o planejamento, de forma que o cidadão e a sociedade sejam beneficiados pelo desenvolvimento das ações delineadas neste Plano Estratégico.

Queira Deus que a alegria e a paz, com justiça e obediência, façam valer estas ações afirmativas em prol do povo cearense, e o que for determinado pela cabeça seja observado pelo corpo.

MAPA ESTRATÉGICO

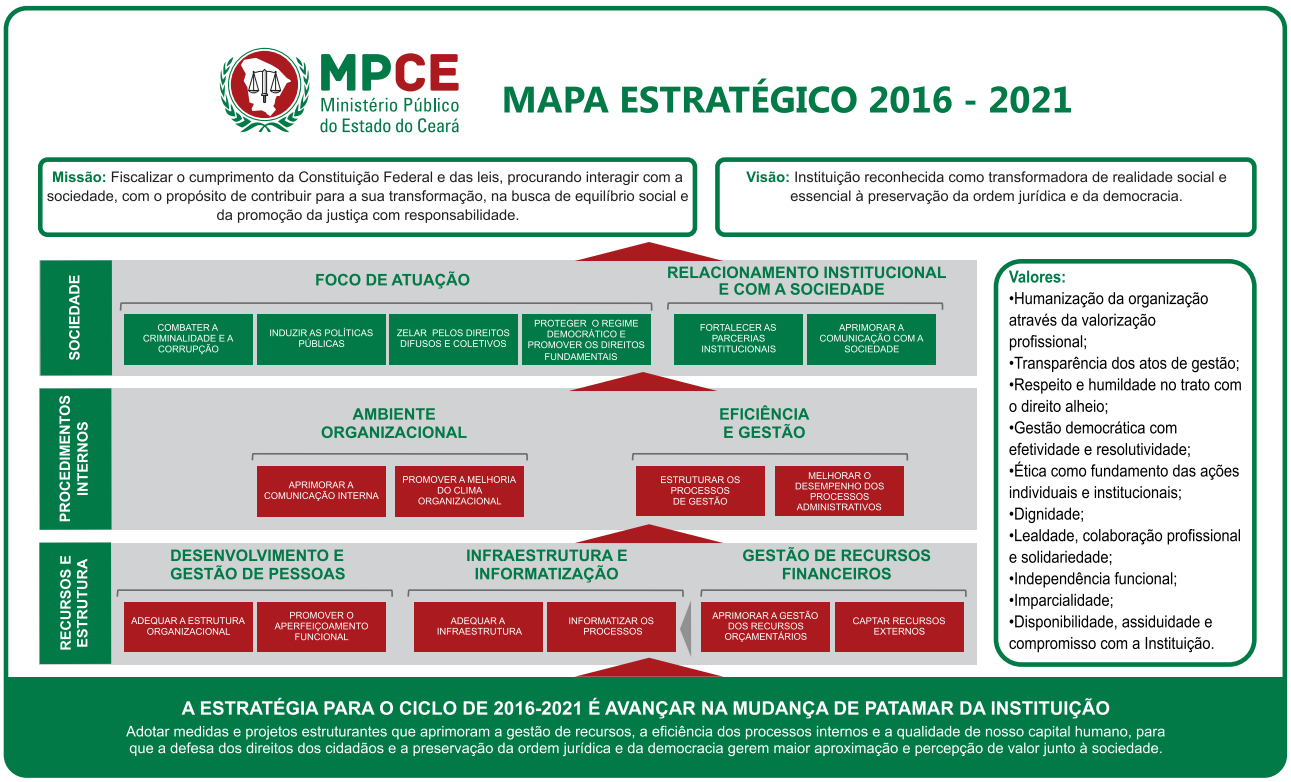

ESTRATÉGIA EM AÇÃO 2016-2021

1. SAÚDE PÚBLICA

1.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO COMBATE AO AEDES

Objetivos:

• Acompanhar os índices de infestação pelo Aedes aegypti e de casos de dengue, zika e chikungunya nos municípios, através dos boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA);

• Realizar reuniões periódicas com secretarias estadual e municipais de saúde, vigilâncias sanitárias e demais órgãos envolvidos no combate ao Aedes aegypti, com a participação dos promotores de Justiça;

• Fomentar a garantia de atendimento adequado à população acometida por dengue, zika e chikungunya, junto aos diversos serviços de saúde, em especial nas unidades de atenção básica;

• Disponibilizar modelos diversos, com propostas de atuação nos procedimentos abertos para acompanhamento das ações municipais de combate ao Aedes aegypti;

• Desenvolver solução de T.I. para compartilhamento de informações sobre as arboviroses constantes no Núcleo de Controle de Vetores (NUVET/SESA) com os promotores de Justiça de Defesa da Saúde Pública.

Resultados esperados:

> Fomentar medidas fiscalizatórias de combate à tríplice epidemia, causada pelo mosquito Aedes aegypti, para controle e diminuição do número de casos registrados, bem como para fomentar a garantia de atendimento adequado à população nas unidades de atenção básica.

2. SOCIEDADE

VIDAS PRESERVADAS
O MP e a sociedade pela prevenção do suicídio

2.1. PREVENIR O SUICÍDIO E PRESERVAR VIDAS

Objetivos:

• Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio;

• Aplicar instrumentos de avaliação e acompanhamento dos jovens que apresentarem risco alto de suicídio nas escolas municipais;

• Capacitar profissionais da área de psicologia para aplicação de instrumentos e acompanhamento de jovens;

• Aplicar protocolo de acompanhamento de 5 (cinco) semanas a grupos de adolescentes que apresentam risco alto de suicídio;

• Fomentar a qualificação de profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde, na temática específica de prevenção do suicídio;

• Estimular a ampliação dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

• Promover a capacitação de profissionais que atuam com os segmentos de pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, diversidade sexual e igualdade étnico-racial, na temática de prevenção do suicídio e valorização da vida;

• Estimular debate com órgãos e entidades públicas e privadas para o estabelecimento de diretrizes gerais que possam contribuir para a prevenção do suicídio quando da elaboração de projetos de construção, complementação, reforma ou ampliação de edificações;

• Promover a capacitação de profissionais de segurança sobre como atuar em casos de risco iminente de suicídio;
• Promover atividades de prevenção do suicídio entre profissionais do Sistema de Justiça.

Resultados esperados:
> Através de ações de avaliação e acompanhamento, reduzir a quantidade de pessoas com alto risco de suicídio.

2.2. DOCUMENTAR PARA EXISTIR

Objetivos:
• Promover a conscientização da população sobre a relevância da documentação básica;
• Contribuir para a erradicação dos casos de sub-registro de nascimento;
• Estabelecer estratégias e ações voltadas à confecção da certidão de nascimento para quem tem o assento registrado, porém já não mais possui o documento.

Resultados esperados:
> Reduzir sistematicamente os casos de sub-registro de nascimento, mediante a adoção de iniciativas voltadas à conscientização da população acerca da importância da documentação básica para o exercício da cidadania, bem como à efetivação de serviços notariais.

3. EDUCAÇÃO

3.1. IMPLANTAR MEDIAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:
• Implantar a mediação escolar (incluindo todas as práticas de colaboração pacíficas como, por exemplo, mediação e processos circulares), como uma política de redução dos impactos da violência urbana no ambiente escolar;
• Promover a adoção de um modelo administrativo padronizado (Célula de Mediação), tanto na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) como nas Secretarias Municipais de Educação (SMEs);
• Promover a qualificação técnica necessária para a criação da Célula de Mediação nas SEDUC/SMEs;
• Promover a autonomia do Estado e dos municípios na elaboração de seus planos de ação para a implantação da mediação escolar, oferecendo-lhes suporte técnico-operacional;
• Oportunizar na SEDUC, SMEs e escolas a discussão e reflexão acerca do poder do diálogo na resolução pacífica dos mais variados conflitos que envolvem a prática educativa;
• Capacitar os integrantes das Células de Mediação;
• Implantar práticas de colaboração pacíficas;
• Inserir no Projeto Político Pedagógico (PPP) a mediação escolar como ferramenta pedagógica e estratégia de prevenção à violência e resolução pacífica dos conflitos.

Resultados esperados:
> Reduzir os impactos da violência no ambiente escolar, através da implantação de Células de Mediação Escolar.

4. INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. IMPLANTAR EQUIPES MULTIDISCIPLINARES REGIONALIZADAS

Objetivos:

• Garantir ao promotor de Justiça com atribuição na área da infância e juventude a disponibilização e colaboração de profissionais de nível superior em processo de aperfeiçoamento na temática;

• Ampliar a política de estágio profissional do MPCE;

• Ampliar os campos de estágio nas áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social;

• Estruturar equipes interdisciplinares de estudantes de pós-graduação para atuação em Promotorias de Justiça da Infância e Juventude;

• Elaborar programa de acompanhamento para as atividades das equipes;

• Elaborar ou alterar ato administrativo que regulamenta a política de estágios;

• Criação de comissão para definir os parâmetros pedagógicos do Programa;

• Elaborar termo de convênio com instituições de ensino;

• Selecionar, capacitar os estudantes e distribui-los conforme as vagas pré-estabelecidas;

• Manter rotina de supervisão e apoio aos estagiários.

Resultados esperados:

> Potencializar o apoio às Promotorias na área da infância e juventude, através de profissionais com atuação especializada nestas áreas, garantindo melhor atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

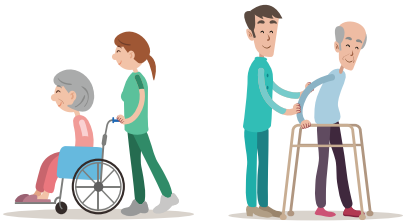

5. IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivos:

• Fomentar a expansão dos Conselhos Municipais do Idoso e Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência já existentes e os respectivos Fundos Especiais criados por lei;

• Coletar e produzir material informativo para a instalação e capacitação dos Conselhos e Fundos, formatando guias e material publicitário, observadas as experiências exitosas, além de produzir material de apoio aos promotores de Justiça, tais como portarias, recomendações, TACs, etc;

• Articular com os entes da rede de parceiros (Conselhos Estaduais, APRECE, APDM-CE, Coordenadoria Estadual dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Receita Federal, Ministério Público junto ao TCE, AMPID) e com os promotores de Justiça em cada comarca, para capacitação dos representantes dos Municípios;

• Realizar seminários regionais nas seguintes temáticas:

A – Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência;

B – Criação e implementação do Fundo Municipal para a Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência;

C – Políticas Públicas Municipais para Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência;

D – Rede de Atendimento da Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência.

• Fazer levantamento dos Conselhos implantados ou colocados em funcionamento e dos Fundos Especiais, após a divulgação do projeto.

Resultados esperados:

> A implantação dos Conselhos Municipais e dos Fundos Especiais temáticos em todos os Municípios do Estado do Ceará, bem como a capacitação dos membros dos colegiados e do Ministério Público para as funções a serem investidas, notadamente a fiscalizatória, assim como fomentar a possibilidade da destinação da fração normativa do Imposto de Renda para os fundos e programas temáticos.

6. DIREITOS HUMANOS

6.1. FOMENTO À FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Objetivos:

• Fazer levantamento dos equipamentos públicos voltados para pessoas em situação de rua;

• Elaborar material de apoio para suporte às fiscalizações;

• Articular parceria com demais agentes públicos envolvidos na fiscalização dos equipamentos, como Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária;

• Acompanhar fiscalização dos equipamentos, quando solicitados pela Promotoria de Justiça local.

Resultados esperados:

> Fomentar e acompanhar a realização de inspeções em unidades e equipamentos que executam serviços socioassistenciais destinados a pessoas em situação de rua, com o objetivo de garantir atendimento coerente com a dignidade da pessoa humana.

6.2. FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE COMBATE À LGBTFOBIA

Objetivos:

• Verificar existência de comitês semelhantes em outros Estados ou espaços de discussão equivalentes;

• Verificar quais Municípios têm maior número de casos de violação de direitos para iniciar a divulgação do projeto;

• Realizar articulação com entidades que trabalham com as temáticas, como Coordenadorias e Conselhos Estaduais de Diversidade Sexual;

• Pesquisar e elaborar material de apoio, a partir de cartilha já desenvolvida em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), “Ministério Público e os Direitos LGBT”, para prestar suporte às Promotorias de Justiça.

Resultados esperados:

> Diminuir violência institucional e social contra pessoas LGBT, fomentando o respeito, a não-discriminação, além

da superação de preconceitos e a implantação de políticas públicas voltadas para o segmento.

7. TERCEIRO SETOR

7.1. ADEQUAR E CAPACITAR AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos:

- Identificar entidades para elaboração de cadastro do Ministério Público;
- Proceder a capacitação de entidades visando a adequação de seus estatutos legais à nova legislação;
- Orientar quanto ao regular funcionamento, com a adoção de práticas de governança;
- Capacitar com foco na preparação de projetos e a devida prestação de contas;
- Divulgar material educativo com noções gerais sobre Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e informações acerca de seu Marco Regulatório (Lei 13.019/2014 e alterações);
- Realizar workshops com abordagem de instrumentos legais, governança, edital do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDID), projetos e prestações de contas;
- Fomentar a elaboração de cadastro e capacitação de entidades no interior do Estado.

Resultados esperados:

> Expandir a quantidade de entidades sociais regulares, capacitadas e que adotem boas práticas de gestão, ampliando significativamente sua atuação, trazendo benefícios valiosos ao Estado e à sociedade.

8. MEIO AMBIENTE

8.1. ACOMPANHAR IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivos:

- Contribuir para implementação da gestão integrada de resíduos sólidos, com a efetivação de todos os seus ciclos – educação ambiental, coleta seletiva, reúso, reciclagem, compostagem de resíduos orgânicos, tratamento adequado de resíduos nas centrais regionais e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Instaurar procedimentos administrativos de acompanhamento;
- Acompanhar celebração de termos de ajustamento de conduta para implantação dos Consórcios de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Fomentar elaboração dos planos de educação ambiental dos Municípios;
- Acompanhar elaboração de material de apoio didático de educação ambiental pelos Municípios;
- Acompanhar elaboração dos cadastros de grandes geradores pelos Municípios;
- Acompanhar celebração de termos de compromisso com grandes geradores pelos Municípios;
- Fomentar nos Municípios a realização de ações mitigadoras dos danos decorrentes dos lixões;

• Fomentar nos Municípios a execução de planos de recuperação das áreas degradadas;
• Emitir recomendações aos Municípios;
• Acompanhar cumprimento dos termos de ajustamento de conduta;
• Propor ações civis públicas;
• Articular reuniões para o cumprimento das ações.

Resultados esperados:

> Redução dos vetores das doenças causadas pela ausência de saneamento básico e da emissão de agentes contaminantes no solo, subsolo e corpos hídricos superficiais e subterrâneos, além da recuperação das áreas degradadas onde se achavam localizados os lixões.

9. CONSUMIDOR

9.1. DESCENTRALIZAR O DECON E FORTALECER A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NA DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivos:

• Delegar poderes e implantar Unidades Descentralizadas do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON), no interior do Estado;
• Visitar e sensibilizar os membros que poderão ser designados como Coordenadores das Unidades Descentralizadas do DECON, para que solicitem a delegação de poderes e definam as necessidades materiais;
• Aproximar o Órgão de Defesa do Consumidor com o mercado local e tornar o consumidor mais consciente e mais exigente de seus direitos;
• Fomentar a regularização dos estabelecimentos, mediante fiscalização dos segmentos de consumo, o que trará maior segurança aos consumidores locais;
• Conduzir a uma maior adequação à legislação consumerista, esclarecendo aos fornecedores de produtos e serviços a importância de uma atuação balizada pelo Código de Defesa do Consumidor;
• Verificar se as comarcas dispõem de infraestrutura de pessoal, material e física;
• Treinar membros e servidores (SINDEC);
• Integrar a Unidade Descentralizada nas bases da Política Estadual e Nacional de Relações de Consumo;
• Coletar dados estatísticos relativos aos procedimentos administrativos instaurados;
• Verificar demandas sucessivas contra fornecedores e, assim, reunir elementos que possam subsidiar atuação em âmbito coletivo.

Resultados esperados:

> Fortalecer a atividade administrativa na defesa do consumidor, por meio da delegação de poderes e da implantação das Unidades Descentralizadas do DECON, no interior do Estado.

9.2. UNIFORMIZAÇÃO DA ATUAÇÃO COLETIVA NA DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivos:

- Analisar demandas de maior frequência e repercussão;
- Atuar de forma articulada e uniforme na defesa do consumidor em todo o Estado do Ceará;
- Garantir a segurança jurídica das decisões judiciais nas ações coletivas de consumo;
- Maior efetividade do atendimento aos jurisdicionados nas demandas consumeristas.

Resultados esperados:

> Uniformizar atuação coletiva na defesa do consumidor, a partir das demandas de maior frequência e repercussão, com vistas à abrangência e garantia dos efeitos da coisa julgada nas ações civis públicas de consumo, em âmbito estadual.

9.3. PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES EM RELAÇÃO AO CONSUMO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Objetivos:

- Orientar os consumidores individuais, entidades representativas, pessoas jurídicas de direito público e privado, objetivando a conscientização da procedência e correta identificação dos produtos de origem animal;
- Divulgar material de esclarecimento de dúvidas e orientações para aquisição de alimentos de origem animal;
- Divulgar material contendo informações sobre o Programa de Proteção e Defesa dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (PROPOA);
- Realizar palestras educativas de acordo com os problemas encontrados em cada Município.

Resultados esperados:

> Aumentar a conscientização dos consumidores individuais, entidades representativas, pessoas jurídicas de direito público e privado, sobre a procedência e correta identificação dos produtos de origem animal.

10. ELEITORAL

10.1. CONSCIENTIZAÇÃO DO ELEITOR

Objetivos:

- Organizar entrevistas periódicas com os veículos de informação;
- Selecionar material publicitário para divulgação pelos promotores eleitorais;
- Ampliar a divulgação dos mecanismos de controle social, canais e meios de denunciar práticas irregulares;
- Ampliar a divulgação do papel do Ministério Público nas Eleições 2018;
- Conscientizar o eleitor de seus direitos e deveres em todo o processo eleitoral;

• Exercício da cidadania: consequências do voto; a segurança das urnas eletrônicas; responsabilidade do eleitor; responsabilidade criminal de suas condutas.

Resultados esperados:

> Esclarecer o papel do Ministério Público Eleitoral na fiscalização das Eleições 2018 e conscientizar o eleitor de seus direitos e deveres.

11. PATRIMÔNIO PÚBLICO

11.1. SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

Objetivos:

• Realizar seminários regionais, atingindo todos os Municípios cearenses;

• Verificar adequação das estruturas físicas, informacionais e de pessoal das Secretarias Municipais de Finanças;

• Verificar adequação e atualização das legislações tributárias municipais referentes à concessão de benefícios fiscais ao tratamento normativo maior;

• Assistir alterações das leis municipais na revogação de benefícios fiscais concedidos em desacordo com a legislação maior e com a Constituição;

• Identificar existência de benefícios fiscais concedidos em desacordo com o ordenamento jurídico, em especial se eventualmente tenham sido concedidos para obtenção de vantagens ilícitas (improbidade);

• Fomentar conscientização da população acerca da importância de exigir qualidade pelos serviços pagos com seus tributos;

• Criar e divulgar meios existentes para conhecimento dos indicadores de arrecadação e de gastos, disponíveis para a população;

• Utilizar mídias sociais e programas de rádio para dar transparência às ações;

• Fomentar realização de audiências públicas de iniciativa das Promotorias de Justiça locais.

Resultados esperados:

> Garantir a obediência dos Municípios aos princípios constitucionais e tributários e à Lei de Responsabilidade Fiscal – incluindo o princípio da isonomia, fomentando a fiscalização da Administração pelos cidadãos-contribuintes;

> Garantir a transparência e combater a sonegação.

11.2. REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivos:

• Adotar procedimentos comuns entre as Promotorias de Justiça com atribuição na defesa do patrimônio público;

• Fiscalizar a regularidade das contratações públicas de pessoal;

• Fomentar a realização de concursos públicos nos Municípios;

• Diminuir gradativamente o número de contratações temporárias;

• Combater o nepotismo.

Resultados esperados:

> Fiscalizar regularidade das contratações de pessoal na administração pública, principalmente no âmbito dos Municípios, fomentando a realização de concursos públicos e restringindo as contratações temporárias às hipóteses expressamente previstas em lei.

11.3. TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR

Objetivos:

• Adotar procedimentos comuns entre as Promotorias de Justiça com atribuição na defesa do patrimônio público;

• Atuar de forma articulada e com maior efetividade na fiscalização da regularidade dos serviços de transporte público escolar;

• Coibir atos de improbidade relacionados a desvios de recursos públicos da Educação;

• Instaurar procedimentos administrativos de fiscalização;

• Combater a evasão escolar.

Resultados esperados:

> Fiscalizar regularidade dos procedimentos licitatórios e da execução dos serviços de transporte público escolar, principalmente no âmbito dos Municípios.

12. SEGURANÇA PÚBLICA

12.1. REDUZIR CRIMES VIOLENTOS

Objetivos:

• Sugerir criação de promotorias especializadas em lavagem de dinheiro, por se tratar de crime que funciona com lógica própria, sendo imprescindível sufocar financeiramente organizações criminosas;

• Orientar órgãos de execução do MPCE para que requeiram autorização judicial para a análise de qualquer telefone celular, como medida de cautela para evitar atraso a investigações e ações penais;

• Atuar junto ao Município de Fortaleza para que haja:

a) Melhoria da iluminação de ruas, preferencialmente em locais com maior índice de crimes violentos;

b) Melhoria e conservação de praças, calçadas e vias públicas;

c) Atuação da Guarda Municipal nas ocorrências de som alto e perturbação do sossego, em parceria com a Polícia Militar;

d) Liberação imediata e gratuita de imagens da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) a agentes da Polícia Civil e do Ministério Público;

e) Fechamento de bares e casas de shows em locais de maior índice de crimes violentos, com o apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar;

f) Política de requalificação ou, quando necessário, demolição de prédios abandonados de propriedade municipal ou particular.

• Atuar junto ao Estado do Ceará para que haja:

a) Maior profissionalização da gestão penitenciária;

b) Aumento do número de inspetores e escrivães da Polícia Civil;

c) Implantação de sistema de identificação de impressões balísticas;

d) Acesso imediato e gratuito aos dados de cartórios, por agentes da Polícia Civil e do Ministério Público;

e) Acesso imediato e gratuito às imagens do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), no próprio ambiente de trabalho, por agentes da Polícia Civil e do Ministério Público;

f) Acesso integral às mídias sociais (Facebook, Instagram, Youtube e demais sites ou redes sociais similares), a todos os delegados, bem como inspetores e escrivães autorizados pela chefia imediata, por se tratar de fonte de informações extremamente úteis para investigação de crimes violentos;

g) Aumento da fiscalização do acesso aos pavilhões de detentos, com uso efetivo de escâner corporal por todos que queiram ali ingressar;

h) Maior fiscalização dos agentes que operam os escâneres corporais, com filmagem da tela do monitor que o agente utiliza e do ambiente em que está instalado o escâner corporal, com gravação e transmissão simultânea tanto no estabelecimento prisional quanto em central de monitoramento na sede da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania (SEJUS) e da Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS);

i) Apreensão de equipamentos de gravação pela equipe de local de crime, como instrumento ligado ao crime (art. 6º do Código de Processo Penal);

j) Gravação em vídeo dos depoimentos prestados nas Delegacias de Polícia;

k) Políticas de melhor tratamento para dependentes químicos, de forma a aumentar substancialmente a quantidade de pessoas tratadas, em parceria com a iniciativa privada e instituições assistenciais.

• Atuar junto à União para que haja:

a) Melhor suporte da Polícia Federal à SSPDS e ao Ministério Público, especialmente com informações e provas dos crimes de tráfico de armas, lavagem de dinheiro, participação em organização criminosa e tráfico de drogas;

b) Arquitetura e protocolos de funcionamento mais adequados dos estabelecimentos prisionais;

c) Modificação pontual de leis penais, processuais penais, de execução penal e do sistema socioeducativo.

Resultados esperados:

> Promover a redução dos crimes violentos*, através da necessidade de adoção combinada de medidas a nível municipal, estadual e federal, tanto administrativas quanto legislativas.

* Crimes violentos letais intencionais (CVLI): crimes de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal dolosa seguida de morte; crimes violentos contra o patrimônio 1 (CVP1): crimes de roubo a pessoa, roubo de documentos e outros roubos não incluídos no CVP2; crimes violentos contra o patrimônio 2 (CVP2): crimes de roubo a residência, roubo com restrição de liberdade da vítima, roubo de carga e roubo de veículos.

12.2. ATUAÇÃO PRIORITÁRIA EM CASOS DE FEMINICÍDIO

Objetivos:

• Aumentar o enfoque investigativo, a fim de que se possa reunir o conjunto probatório necessário à correta identificação da materialidade e autoria delitivas;

• Promover a elaboração de um manual de atuação na investigação de casos de feminicídio, consolidando boas práticas adotadas pelo MPCE, pela Polícia Civil e por instituições parceiras;

• Aumentar substancialmente a velocidade de tramitação das ações penais de feminicídio.

Resultados esperados:

> Aumentar a resolutividade do sistema de justiça nos casos de feminicídio, contribuindo para a efetiva punição dos crimes praticados e para a prevenção geral de novos delitos da mesma natureza.

13. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

13.1. MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Objetivos:

- Promover a gestão, catalogação e digitalização de acervo histórico do MPCE;
- Compor o acervo de mídia (imagens e entrevistas);
- Preservar e valorizar o patrimônio histórico.

Resultados esperados:

> Fortalecer identidade institucional, social e cultural do MPCE, a partir do resgate histórico de fatos, eventos, atos e documentos que contribuíram para a sua construção e aprimoramento.

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Ministério Público do Estado do Ceará
Procuradoria Geral de Justiça
Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio - Fortaleza-CE
www.mpce.mp.br